



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Terça-feira • 22 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 4469

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Lei Nº 825.2022** - Declara de Utilidade Pública Municipal, a Associação dos Moradores e Agricultores Familiares do Povoado de Várzea Bonita.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N/JKOGHKVXNPQAXSWLLFBG

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

LEI Nº 825/2022

*Declara de Utilidade Pública Municipal, a
Associação dos Moradores e Agricultores
Familiars do Povoado de Várzea Bonita.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, no gozo de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei nos termos a seguir:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação dos Moradores e Agricultores do Povoado de Várzea Bonita**, CNPJ 19.693.245/0001-70, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no município de Serrolândia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia /BA, em 22 de fevereiro de 2022.

GILDO MOTA BISPO

Prefeito Municipal